



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2409/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Resolução CNJ n.º 510, de 26 de junho de 2023, a qual regulamenta a criação, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e dos Tribunais, respectivamente, da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias e das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias, institui diretrizes para a realização de visitas técnicas nas áreas objeto de litígio possessório e estabelece protocolos para o tratamento das ações que envolvam despejos ou reintegrações de posse em imóveis de moradia coletiva ou de área produtiva de populações vulneráveis;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 1465/2023, que instituiu a Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação proferida nos autos do processo SEI n.º 0011222-24.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jéssica Campos Almeida Pires para prestar apoio administrativo ao presidente da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, tampouco acréscimo de qualquer tipo de verba remuneratória ou indenizatória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 27 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente